

*Homologa a Resolução nº 28/2021 da CIR Fortaleza, que trata da habilitação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Tipo I, do município de Acarape/CE.*

## **RESOLUÇÃO Nº 11/2022 – CIB/CE**


A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

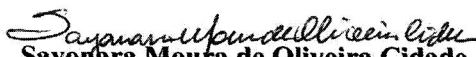
1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. ANEXO V – Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. TÍTULO II – Dos Centros de Atenção Psicossocial. CAPÍTULO I - Das modalidades de serviços dos Centros de Atenção Psicossocial;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO III – Do Financiamento da Rede de Atenção Psicossocial;
3. A Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;
4. A Resolução da CIB/CE Nº 121/2019, que trata da inclusão na Rede de Atenção Psicossocial - RAPS de Fortaleza o CAPS Tipo I do município de Acarape e a sua implantação, junto ao Ministério da Saúde;
5. O parecer técnico favorável da Superintendência da Região de Fortaleza e da Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - COPOM/SEPOS/SESA quanto à solicitação contida no processo VIPROC de nº 10128920/2021; **resolve:**

Art.1º. Homologar a Resolução nº 28/2021 da CIR Fortaleza, que trata da habilitação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Tipo I do município de Acarape/CE, pertencente a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Região de Saúde de Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2022.

  
**Marcos Antônio Gadelha Maia**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário de Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS